



A Previdência Municipal e seu enorme desafio



Foto: https://www.achetudoeregiao.com.br/sp/ribeirao_preto.htm



Histórico

- Criação do Fundo em 1992 - FAM
- Criação da autarquia em 1994 – LC 360/94
- Alteração para Adequação EC 20/98 –LC 1012/00 e LC 1068/00
- Segregação de Massas LC 2249/08, LC 2504/11 e LC 2836/17
- Crescimento do Aporte para custeio do Plano Financeiro
- As dificuldades do manter Benefícios Definidos
- Reestruturação do IPM em 2019
- Adequação dos preceitos da PEC 06/2019.





Lei Complementar 1012/00 – Adequa as Normas do IPM à Emenda Constitucional nº 20/98;

Gráficos: Resultados entre 1994 a 2000

ano	Receita	R. Extra	Desp. Prev	Custeio	D. Extra	Saldo em Caixa	Dívida Ativa
1994	2.670.234,01	322.076,88	5.507.563,13	311.540,10	322.096,61	1.947.404,08	7.200.000,00
1995	21.211.719,26	1.149.763,32	17.122.430,80	265.893,08	1.615.522,13	5.305.040,65	0,00
1996	25.930.663,40	1.704.760,70	25.043.480,82	930.469,78	1.704.760,70	5.261.753,45	16.762.801,40
1997	28.096.084,57	2.580.194,78	32.108.965,65	646.190,14	2.589.467,55	593.409,46	28.853.609,26
1998	30.831.442,95	9.635.597,79	36.129.279,85	543.630,31	4.054.829,34	332.710,70	38.286.915,43
1999	36.602.230,17	13.747.044,68	40.209.576,84	461.159,61	9.978.032,59	33.216,51	42.846.166,12
2000	34.207.402,46	4.570.933,85	14.469.033,53	713.533,10	11.139.842,51	12.489.143,68	49.348.526,92



Crescimento do Aporte para custeio do Plano Financeiro

ANO	RECEITA TOTAL	DESPESA	DÉFICIT/SUPERAVIT	APORTES	REPASSES ENTE	SALDO EM CAIXA	SALDO PLANO FIN. CAIXA
2008	133.821.230,59	112.407.276,25	21.413.954,34	-	94.090.715,70	25.811.768,64	
2009	162.544.545,51	126.890.497,93	35.654.047,58	-	116.129.086,22	46.701.898,62	
2010	175.795.928,36	114.548.522,55	61.247.405,81	-	121.864.669,77	63.025.092,95	
2011	167.028.211,04	135.337.915,32	31.690.295,72	-	101.660.368,85	82.714.821,07	
2012	169.774.590,26	154.270.015,40	15.504.574,86	-	103.905.645,45	101.212.259,05	
2013	196.802.703,57	182.240.108,67	14.562.594,90	-	121.388.411,15	79.979.387,38	3.983.600,68
2014	217.439.983,20	208.447.074,05	8.992.909,15	-	135.295.838,79	122.911.000,00	5.275.914,74
2015	255.932.337,24	236.144.362,95	19.787.974,29	-	174.643.661,11	196.007.000,00	21.972.460,12
2016	273.091.645,56	282.275.674,74	-9.184.029,18	-	181.563.916,01	268.438.000,00	10.545.266,08
2017	285.295.107,91	355.140.962,70	-69.845.854,79	-	190.645.799,07	319.933.000,00	923.933,75
2018	340.476.828,42	495.990.025,61	-155.513.197,19	214.939.096,27	392.018.059,32	399.098.172,68	4.763.801,01
2019*	171.308.058,25	239.921.048,14	-68.612.989,89	145.131.152,86	233.651.951,47	481.364.444,00	8.772.440,70
Estim. Até dez.	192.922.466,28	299.907.889,50	-86.985.423,21	175.600.000,00	273.674.265,05	80.000.000,00	9.000.000,00
2019 **	364.230.524,53	539.828.937,64	-175.598.413,11	316.731.152,86	527.326.216,52	561.364.444,00	17.772.440,70

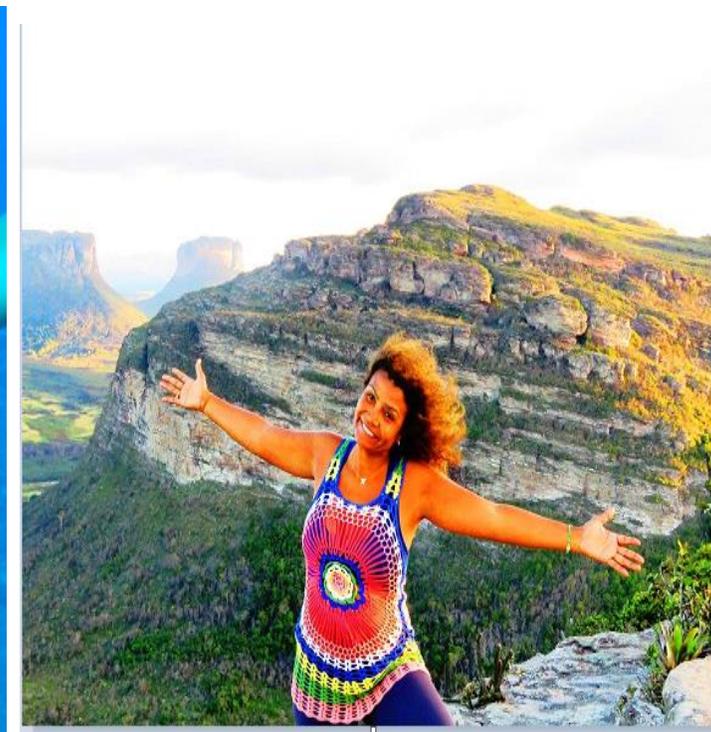
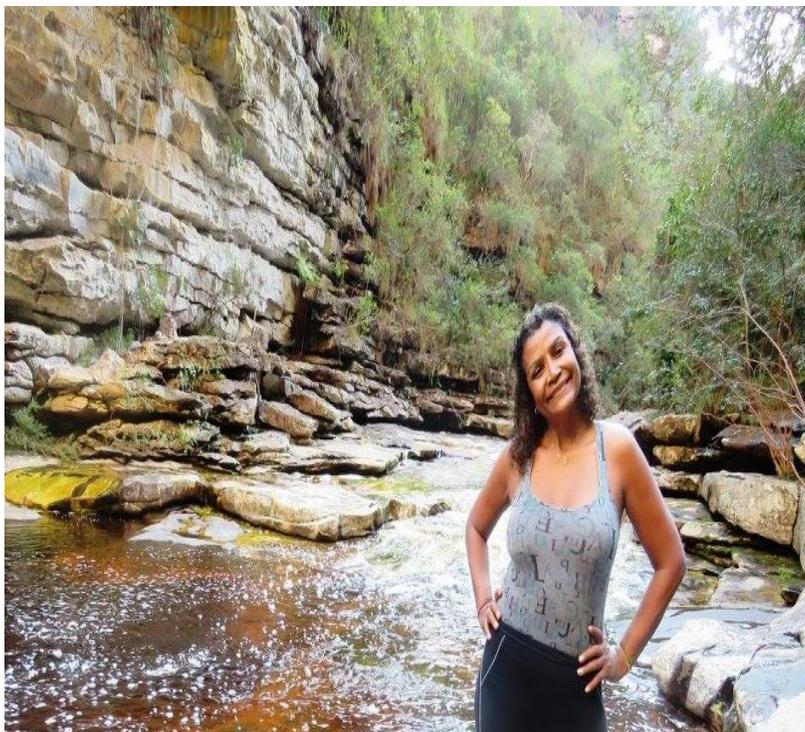
NINGUEM SONHA GESTOR DE RPPS



As crianças querem ser médicos, veterinários, professores, astronautas, bombeiros mas gestores de RPPS, nem imaginam!



-NINGUÉM SONHA EM SER GESTOR DE RPPS!



Eu sonhava conhecer o mundo... E fui à luta!
- E também sou gestora de RPPS!

-NINGUÉM SONHA SER GESTOR DE RPPS!



Prioridade de criança: **sobreviver**. Com esforço e disciplina: **contadora, advogada e professora**. Mas, ainda tinha mais surpresas por vir!



CONCEITOS DE GESTÃO

Nos dicionários

a) **Michaelis: gestão** *sf (lat gestione)* 1 Ato de Gerir. 2 Administração, direção. *G. de negócio: administração oficiosa de negócio alheio, feita sem procuração*

b) Aurélio: Significado de Gestão

Ação de gerir. / Gerência, administração. // Gestão de negócios, diz-se quando uma pessoa administra os negócios de outra, por eles se responsabilizando solidariamente(...)

Na área pública quando se pesquisa gestão pública se redireciona para:

Administração pública é, **em sentido prático ou subjetivo, o conjunto de órgãos, serviços e agentes do Estado, bem como das demais pessoas coletivas públicas (tais como as autarquias locais) que asseguram a satisfação das necessidades coletivas variadas**, tais como a segurança, a cultura, a saúde e o bem estar das populações.

GESTÃO DE NEGÓCIOS C. CIVIL

Art. 861. Aquele que, **sem autorização do interessado**, intervém na gestão de negócio alheio, **dirigi-lo-á segundo o interesse e a vontade presumível de seu dono**, ficando responsável a este e às pessoas com que tratar.

Art. 862. **Se a gestão foi iniciada contra a vontade manifesta ou presumível do interessado**, responderá o gestor até pelos casos fortuitos, não provando que teriam sobrevindo, ainda quando se houvesse abatido.

Art. 863. No caso do artigo antecedente, **se os prejuízos da gestão excederem o seu proveito, poderá o dono do negócio exigir que o gestor restitua as coisas ao estado anterior**, ou o indenize da diferença.

GESTÃO DE SEGURO SOCIAL

O **Seguro Social** é um sistema de proteção aos cidadãos, sua finalidade é amparar os indivíduos para que não haja qualquer tipo de desequilíbrio **social**. ...

Entretanto, cada nação tem sua própria estrutura, legislação e mecanismo de financiamento em relação a este sistema de proteção.



“A vida de um indivíduo só faz sentido se ajuda a tornar a vida das demais criaturas mais nobre e mais bela”. (Albert Einstein)



ENTÃO ACEITEI O DSAFIO

ACIDADEON
Ribeirão Preto

NOTÍCIAS

Conheça os 22 nomes quem compõem o time titular de Duarte Nogueira

Prefeito eleito de Ribeirão Preto fechou, nesta segunda-feira (19), lista de secretários e superintendentes da gestão 2017-2020

Da reportagem | ACidadeON/Ribeirão
19/12/2016 19:02



Maria Regina Ricardo, superintendente do IPM e Sassom: advogada especialista em direito constitucional, administrativo e previdenciário, é também contabilista e professora universitária. Já atuou como técnica em contabilidade do IPM (Instituto de Previdência dos Municipiários).

NOTÍCIAS RUINS VEM À CAVALO

ACIDADEON Ribeirão Preto

NOTÍCIAS

IPM e Câmara pagam benefício duplo para sete vereadores

Pagamentos não são ilegais, uma vez que são embasados por leis municipais e por decisões da Justiça

Marcelo Fontes | ACidadeON/Ribeirao
14/7/2017 17:52

Compartilhar 200



RIBEIRÃO PRETO E FRANCA

Prefeito de Ribeirão Preto diz que gasto com pessoal atinge 55,8% do orçamento e nega reajuste salarial

Servidores exigem aumento de 5,48% e ameaçam deflagrar greve na próxima quarta-feira (10). Secretários dizem que rombo com aposentadorias e pensões chegará a R\$ 345 milhões em 2019.

Por Adriano Oliveira, G1 Ribeirão Preto e Franca
08/04/2019 15h28 - Atualizado há 3 meses

Compartilhar



Prefeito de Ribeirão Preto, Duarte Nogueira (PSDB), em coletiva no Palácio Rio Branco — Foto: Francisco Figueiredo/ACidadeON Ribeirão

NOTÍCIAS RUINS VEM À CAVALO

G1

RIBEIRÃO PRETO E FRANCA 

Atraso em pagamento de aposentados causa protesto na Prefeitura de Ribeirão Preto, SP

Valores referentes a dezembro deveriam ter sido repassados ao IPM nesta quinta (27). Administração municipal informou que tenta fazer pagamento até início de janeiro.

Por EPTV 1

27/12/2018 12h19 - Atualizado há 6 meses



Início ▸ Destaque ▸ Servidores – Prefeitura não vai antecipar 13°

Destaque Política

Servidores – Prefeitura não vai antecipar 13°

Por Redação Tribuna - 3 de maio de 2018 | 9:00  676  0



O MUNDO MUDOU BEM NA MINHA VEZ...



https://www.youtube.com/watch?v=p_vMfJ9mTWw

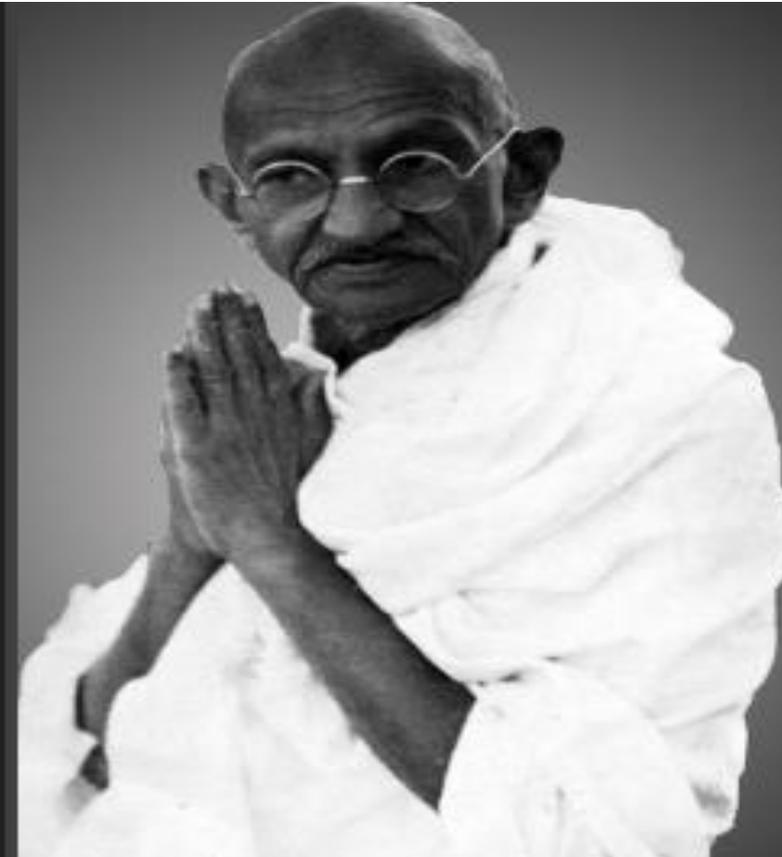


MUDANDO O MUNDO

Seja a
mudança que
você quer ver
no mundo.

Mahatma Gandhi

 PENSADOR



NOTÍCIAS BOAS NÃO VENDEM JORNAL

IPM de Ribeirão Preto cria ouvidoria

Pelo novo canal, moradores poderão realizar sugestões, reclamações e denúncias sobre irregularidades no Instituto

LEONARDO SANTOS 10 JAN 2019 17H45



Foi publicada no Diário Oficial do Município, desta quinta-feira, 10, a criação da Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Municipiários (IPM) de Ribeirão Preto. O serviço já passa a valer a partir deste mês.

MATO GROSSO

Lucas do Rio Verde é o 1º município do Brasil a conquistar certificação no Programa Pró-Gestão RPPS

10.10.2018 16:35 FONTE: ASSESSORIA

IMPRIMA ESSA NOTÍCIA ENVIE PARA UM AMIGO



Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde - MT

O Município de Lucas do Rio Verde, por meio do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde (Previlucas), é o primeiro município do Brasil a conquistar certificação no Programa Pró-Gestão RPPS, da Secretaria de Previdência Social – Ministério da Fazenda.

O Pró-Gestão RPPS é um Programa de Certificação Institucional que visa a modernização da gestão dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criado pelo Ministério da Previdência Social, atualmente Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, através da Lei nº 13.341/2016.

Tem como fundamento atribuir e exercer orientação, supervisão, acompanhamento dos Regimes Próprios de Previdência - RPPS, estabelecendo parâmetros, diretrizes gerais para organização e funcionamento nos termos da lei, objetivando auxiliar os entes federativos na melhoria da gestão dos RPPS, por meio do aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários, dando maior transparência no relacionamento das instituições com os segurados e a sociedade.

The screenshot shows the official website of the City of Ribeirão Preto. The header includes the city's logo and name, along with navigation menus for 'SERVIÇOS' (Cidadão, Empresa) and 'CONHEÇA' (Governo, Ribeirão). A secondary menu lists 'Administração Municipal', 'Serviços Online', 'Serviços Prestados', 'Portal da Transparência', 'Lei da Informação', 'Ribeirão Notícias', and 'Diário Oficial'. A breadcrumb trail shows 'Home > Ribeirão Notícias'. The main content area features a news article titled 'RP sedia o 15º Congresso Estadual de Previdência' dated 08 de Abril de 2019 - 18h15. The article includes a photo of a large audience at a conference and a search bar with filters for 'Palavra Chave', 'Por Data', and 'Todas'.

MUDANÇAS OCORRIDAS NO IPM DESDE 2017

- Melhora no atendimento, com espaços e senhas;
- Mini reforma do Prédio com poucos recursos cuidamos da zeladoria;
- Atendimento para tirar dúvidas sobre aposentadorias e benefícios
- Mudança de Sistema de Folha de Pagamento com mais detalhes
- Recadastramento para gerenciar arquivos para estudo atuarial;
- Economia em salários, em gastos administrativos e melhora nas rotinas;
- Melhora na governabilidade com paridade de conselhos e comitê;
- Gestão do valor inicial de R\$ 268 milhões para R\$ 473 milhões até julho 2019
- Certificação no Pró Gestão, com melhoras na transparência, governança e controles internos.



MUDANÇAS OCORRIDAS NO IPM DESDE 2017



Público Evento



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS
RIBEIRÃO PRETO**

CRONOGRAMA
Evento de Educação Previdenciária
06 de maio de 2019
08:00 – 13:30
Local: Centro Cultural Palace

Palestra I – Educação financeira	Rogério Antônio da Silva 08:00 – 09:00
Palestra II – Aspectos relevantes da reforma da previdência para o servidor público e previdência complementar	Dra. Maria Gabriela de Almeida Dias 09:00 – 10:00
<ul style="list-style-type: none"> • Alterações da PEC 06/2019; • Direito adquirido e regra de transição; • O que é previdência complementar? • Previdência complementar do Município; 	
Será entregue material com as principais alterações para os participantes.	
Coffee break	Café da manhã 10:00 – 10:30
Palestra III – Aspectos relevantes sobre o COMPREV e dados da previdência social	José dos Reis Silva 10:30 – 11:30
Palestra IV – Verbas e incorporação ao salário do beneficiário e forma de cálculo	Maria Regina Ricardo 10:30 – 11:30
<ul style="list-style-type: none"> • Forma de cálculo pela EC 41/2003 e EC 47/2005; • Forma de cálculo da média aritmética; • O que é verba pró-labore e verba eventual? • Principais verbas que incorporam no salário <ul style="list-style-type: none"> ○ Quinquênio, sexta parte, insalubridade e etc. 	
Será entregue material para os participantes.	
Palestra IV – Incapacidade e seus reflexos no serviço público e no RPPS	Dr. Antônio de Assis Junior 11:30 – 12:30
<ul style="list-style-type: none"> • Conceito de capacidade e incapacidade laborativa no serviço público; • Perícia médica; • Reabilitação; 	
Será entregue material para os participantes.	

Reestruturação do IPM em 2019

- Previdência Complementar em Ribeirão Preto – SP-PrevCom;
- Consulta TCE – Limites da LRF – aporte previdenciário;
- Aumento de Alíquotas do Servidor de 11 para 14% e Patronal de 22 para 28%
- Oferecimento do fluxo da Dívida Ativa até 2093 como ativo para “compra de vidas” do Financeiro Para o Previdenciário;
- Fundo Imobiliário e Outros ativos monetizados;
- Mudança das regras de tempo de união para pensão e idade mínima para vitaliciedade;
- Modernização no atendimento, e liberação de consultas on line com simulações de tempo e idade para aposentadorias após aprovada a mudança pela PEC 06/2019 e/ou lei do ente caso, não seja admitida a inclusão de municípios.

Ciclo de Palestra IPM em 2019

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CRONOGRAMA

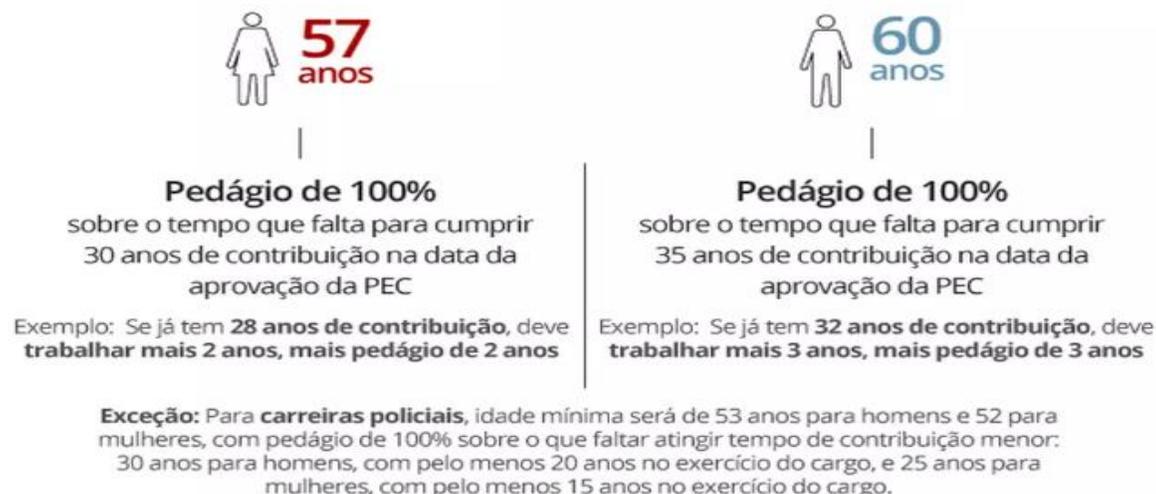
Data: 23/08/2019

Horário: 08h30min às 12hrs

Abertura	Dr.ª Maria Regina Ricardo 9h às 9h25min	
Palestra I – Reforma da Previdência	Dr.ª Maria Gabriela de Almeida Dias 09h25min às 10h10min	
Intervalo	Coffee Break 10h10min às 10h30min	
Palestra II – Educação Financeira	Rogério Antônio da Silva 10h30min às 11h15min	
Palestra III – Saúde do Servidor	Palestrante a confirmar 11h15min às 12h	

Adequação dos preceitos da PEC 06/2019

Pedágio de 100% (INSS e servidores)



Transição exclusiva dos servidores



Aposentadorias dos professores e Especial

Pelo texto, as professoras poderão se aposentar com 57 anos de idade e 25 anos de contribuição; os professores, com 60 de idade e 25 anos de contribuição. Para os servidores da rede pública, as regras são as mesmas, com a exigência de ao menos 10 anos de serviço público e 5 no cargo.

Art. 39.

§ 9º É **vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário** ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.

Art. 13. Ficam transformadas em vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeitas exclusivamente a reajustes gerais, quaisquer parcelas remuneratórias ou complementação de aposentadorias e pensões concedidas até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional em desacordo com o disposto no § 15 do art. 37 ou no § 9º do art. 39 da Constituição Federal.



Contribuições

Regime próprio (servidores)

Ingresso até 2013 sem adesão ao Funpresp	11% sobre todo o vencimento	Até 1 salário mínimo (R\$ 998)	7,5%	7,5%
Ingresso até 2013 com adesão ao Funpresp	11% até o teto do regime geral	De R\$ 998,01 a R\$ 2 mil	9%	7,5% a 8,25%
Ingresso a partir de 2013	11% até o teto do regime geral	De R\$ 2.001 a R\$ 3 mil	12%	8,25% a 9,5%
		De R\$ 3 mil a R\$ 5.839,45	14%	9,5% a 11,68%
		De R\$ 5.839,46 a R\$ 10 mil	14,5%	11,68% a 12,86%
		De R\$ 10.000,01 a R\$ 20 mil	16,5%	12,86% a 14,68%
		De R\$ 20.000,01 a R\$ 39.000,00	19%	14,68% a 16,79%
Acima de R\$ 39 mil	22%	superior a 16,79%		

* Calculada sobre o total do salário

Fonte: Ministério da Economia

Infográfico atualizado em: 11/07/2019

Pensão por morte

Pela proposta, o valor da pensão por morte ficará menor. Tanto para trabalhadores do setor privado quanto para o serviço público, o benefício familiar será de 50% do valor mais 10% por dependente, até o limite de 100% para cinco ou mais dependentes.

O texto também garante, porém, benefício de **pelo menos 1 salário mínimo nos casos em que o beneficiário não tenha outra fonte de renda** formal.

Quem já recebe pensão por morte não terá o valor de seu benefício alterado. Os dependentes de servidores que ingressaram antes da criação da previdência complementar terão o benefício calculado obedecendo o limite do teto do INSS.

Limite de acumulação de benefícios

Hoje, não há limite para acumulação de diferentes benefícios. A proposta prevê que o beneficiário passará a receber 100% do benefício de maior valor, somado a um percentual da soma dos demais. Esse percentual será de 80% para benefícios até 1 salário mínimo; 60% para entre 1 e 2 salários; 40% entre 2 e 3; 20% entre 3 e 4; e de 10% para benefícios acima de 4 salários mínimos.

PRÓ-GESTÃO RPPS

➤ OBJETIVOS:

➤ Proporcionar o atendimento das exigências legais e Garantir a sustentabilidade e continuidade administrativa

➤ DIMENSÕES:

Controles Internos Governança Corporativa e Educação Previdenciária

➤ Ações Auditadas - 24

➤ Níveis de Aderência - 04 Níveis

➤ Solicitação pelos Representantes do Ente Federativo e da Unidade Gestora do RPPS.

➤ CARACTERÍSTICAS

Instituído pela Portaria MPS nº 185/2015; Adesão Voluntária; Certificação com validade de 03 anos; Certificado concedido por empresa credenciada; Avaliado pela implementação da ação; Desvinculação do CRP



AÇÕES DO PRÓ-GESTÃO RPPS

1- AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS

1.1 - Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS

1.2 - Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS

1.3 - Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco

1.4 - Estrutura de Controle Interno

1.5 - Política de Segurança da Informação

1.6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas

2 - AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA

2.1 - Relatório de Governança Corporativa

2.2 - Planejamento

2.3 - Relatório de Gestão Atuarial

2.4 - Código de Ética da Instituição

2.5 - Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor

2.6 - Política de Investimentos

2.7 - Comitê de Investimentos

2.8 - Transparência

AÇÕES DO PRÓ-GESTÃO RPPS

2.9 - Definição de Limites de Alçadas

2.10 - Segregação das Atividades

2.11 – Ouvidoria

2.12 - Diretoria Executiva

2.13 - Conselho Fiscal

2.14 - Conselho Deliberativo

2.15 - Mandato, Representação e Recondução

2.16 - Gestão de Pessoas

3 - AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

3.1 - Plano de Ação de Capacitação

3.2 - Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade

INCENTIVOS PARA ADERIR AO PRÓ-GESTÃO RPPS

- Desvinculação da certificação institucional no Pró-Gestão RPPS do requisito prévio da existência de Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP vigente para o ente federativo;
- Para certificação no Nível I será exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (70%); para o Nível II, de 19 ações (79%); para o Nível III, de 21 ações (87%); para o Nível IV, de 24 ações (100%), sendo pelo menos 50% das ações de cada Dimensão - Exercícios 2018 , 2019 e 2020;
- Para os exercícios de 2018 , 2019 e 2020 será admitida a auditoria não presencial, exclusivamente para os Municípios de pequeno porte (com menos de 50 mil habitantes) que busquem a certificação no Nível I;
- Ser considerado Investidor Qualificado o RPPS que opte em aderir ao Programa e possua recursos aplicados e informados em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a partir do credenciamento da primeira certificadora habilitada (até 02 de maio de 2021);
- Elevação dos percentuais de aplicação por Nível de Aderência certificado (Resolução CMN nº 4695/2018 - § 10 do art. 7º).

	LIMITES DA RESOLUÇÃO CMN 3922/2010		Limite PL RPPS											Limite PL do Fundo	
	TIPOS DE ATIVOS				Nível I		Nível II		Nível III		Nível IV				
RENDA FIXA	TÍTULOS PÚBLICOS	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	100%		100%		100%		100%		100%		100%		
		Operações compromissadas	5%		5%		5%		5%						
	FUNDOS DE INVESTIMENTO	Fundos 100% Títulos Públicos	100%		100%		100%		100%		100%				
		Fundos de índices carteira 100% Títulos Públicos	100%	100%	100%	100%									
		Fundos referenciados em indicadores RF*	60%	65%	70%	75%	80%								
		Fundos de índices (ETF) em indicadores títulos	60%	65%	70%	75%	80%								
		Fundos Renda fixa em geral*	40%	45%	50%	55%	60%								
		Fundos de Índices (ETF) - quaisquer Indicadores	40%	45%	50%	55%	60%								
		Fundos Renda fixa - Crédito Privado*	5%	10%	15%	20%	25%								
	FIDCs - Aberto ou Fechado- Cota Sênior**	5%	15%	5%	20%	10%	25%	15%	30%	20%	35%	5%			
Fundos de debêntures de infraestrutura	5%		5%		10%		15%		20%		20%				
OUTROS	CDB ou Poupança nos limites garantidos pelo FGC	15%		15%		15%		15%		15%		15%			
	Letra Imobiliária Garantida - LIG	20%		20%		20%		20%		20%		20%			
RENDA VARIÁVEL	FUNDOS DE INVESTIMENTO	Fundo de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações*	30%		35%		40%		45%		50%				
		ETF (Índices c/ no mínimo 50 ações)	30%		35%		40%		45%		50%				
		Fundos de Ações em geral*	20%		25%		30%		35%		40%				
		ETF (Índices em geral)	20%	25%	30%	35%	40%								
		Fundos Multimercado*	10%	30%	10%	35%	40%	20%	10%	45%	20%	15%	50%	20%	
		FIPs (que atendam requisitos governança)*; ***	5%		5%	20%	5%	20%	10%	20%	15%	20%	5%		
		FI Ações - Mercado de Acesso	5%		5%		5%		10%		15%		15%		
Fundo Imobiliário*; ****	5%		5%		10%		15%		20%		20%				
EXTERIOR	FUNDOS	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa		10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	
		FIC - Aberto - Investimento no Exterior			10%		10%		10%						
		Fundos de Ações - BDR Nível I													

* Ativos crédito privado emitidos por instituição financeira ou sociedades abertas ou cotas sênior de FIDC, não pode investir exterior

** Gestor já tenha feito 10 ofertas publicas encerradas e liquidadas, que os RPPS participem somente até 50% do total cotas

***Avaliação empresa independente; tx perfomance após devolução capital; gestor participe c/ 5% e que já realizou nos ultimos 10 anos, desinvestimento de 3 cias

****Limites de 5% do PL do RPPS e de 5% do PL do fundo não se aplicma para cotas integralizadas por imóveis

Limite válido para todos os fundos: recursos dos RPPS devem corresponder até 20% do PL do fundo

Os total de recursos de um RPPS deve corresponder no máximo a 5% do total de recursos da gestora ou administradora de carteira.

Os RPPS somente poderão aplicar seus recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradora OU gestora, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198, de 2004, e nº 4557, de 2017

ENTIDADES CERTIFICADORAS CREDENCIADAS

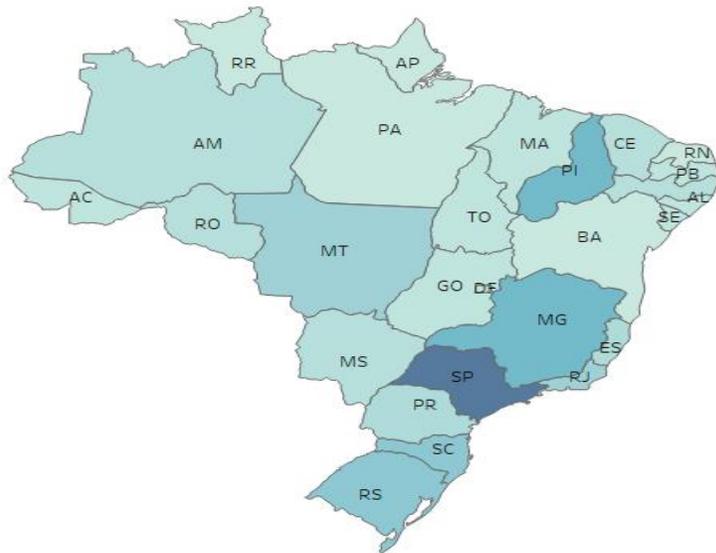
- Fundação Vanzolini - Estado de São Paulo
- Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil - Estado de Goiás
- Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda - Estado de São Paulo

CUSTO – AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO

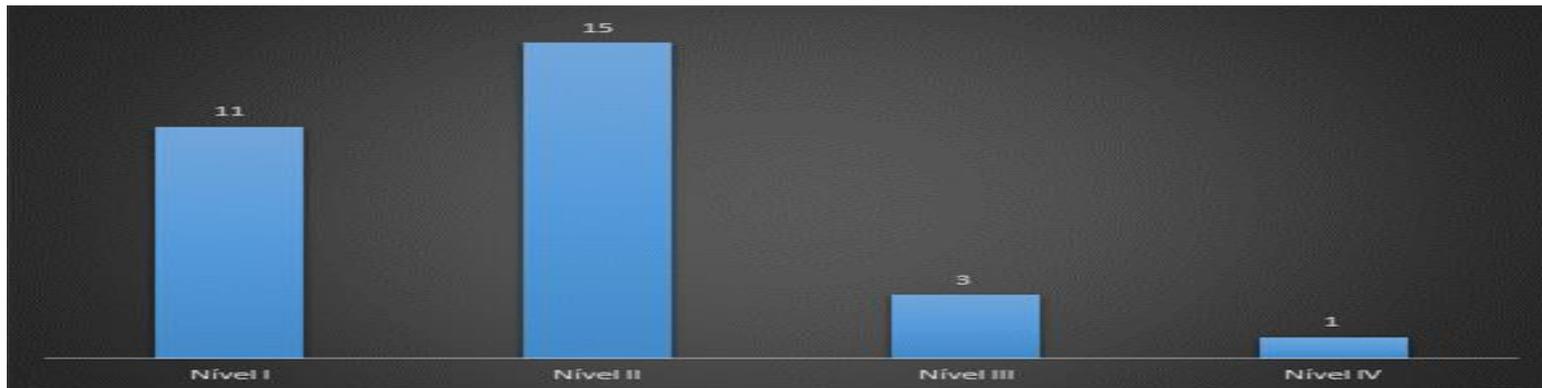
- **Nível I = R\$ 4.000,00 a R\$ 15.000,00**
- **Nível II = R\$ 8.000,00 a R\$ 12.000,00**
- **Nível III = R\$ 10.500,00 a R\$ 15.000,00**
- **Nível IV = até R\$ 16.000,00**

PRÓ-GESTÃO RPPS

- ADESÕES - 170 entes federativos
- CERTICADOS - 30 RPPS



UF	DADOS
DF	1
GO	3
MS	2
MT	9
AL	1
BA	0
CE	2
MA	2
PB	2
PE	3
PI	10
RN	0
SE	1
AC	1
AM	3
AP	1
PA	2
RO	4
RR	0
TO	1
ES	6
MG	22
RJ	8
SP	44
PR	8
RS	14
SC	20



PRÓ-GESTÃO RPPS - COMO ADERIR...

Passos:

www.previdencia.gov.br

Previdência no Serviço Público

Mais Informações

Pró-Gestão RPPS

Formulários

Termo de Adesão do Pró-Gestão RPPS (preencher, digitalizar e encaminhar para o e-mail:

progestao.rpps@previdencia.gov.br



Portal da Transparência do IPM

Acesse o link:

<http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/ipm/i24transparencia.php>



IPM
Histórico
Estrutura
Conselhos
Comitê de Investimentos
Código de Ética do IPM
Serviços
Legislação

Transparência

Governança

Documentos online

Holerite
Extrato de Contribuições
Informe agregado (ficha financeira)
Comprovante de Rendimentos

Direitos

Direitos garantidos pelo IPM

Transparência

Relatório de Execução Orçamentária 	Sugestões de medidas de Saneamento Financeiro 	Previsões 2018 em diante 	Balancos 
Investimentos 	Consulta Pagamentos Fornecedores 	Detalhamento das Despesas 	Adiantamento de Viagens 
Passagens e Hospedagens 	Detalhamento da Receita 	Orçamento e Pagamentos 	Certidão Negativa de Débitos 

Transparência

Governança

Documentos online

Holerite

Extrato de Contribuições

Informe agregado (ficha financeira)

Comprovante de Rendimentos

Direitos

Direitos garantidos pelo IPM

Documentos necessários para solicitar meu benefício

Regras de aposentadoria

Concursos

Licitação

Investimentos



Consulta Pagamentos Fornecedores



Detalhamento das Despesas



Adiantamento de Viagens



Passagens e Hospedagens



Detalhamento da Receita



Orçamento e Pagamentos



Certidão Negativa de Débitos



Atas dos Conselhos



TCE



Relatório de Gestão Atuarial



Relação de funcionários terceirizados



CRP



Mapa Precatórios



Validação da Assinatura



Pesquisa de Notas Fiscais



Relatórios de Governança do IPM

Acesse o link:

<http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/ipm/governanca/i24g>



IPM

- Histórico
- Estrutura
- Conselhos
- Comitê de Investimentos
- Código de Ética do IPM
- Serviços
- Legislação

Transparência

Governança

Documentos online

- Holerite
- Extrato de Contribuições
- Informe agregado (ficha financeira)
- Comprovante de Rendimentos

Direitos

- Direitos garantidos pelo IPM
- Documentos necessários para solicitar meu benefício

Governança

Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação Do RPPS



Manualização das Atividades das Areas de Atuação do RPPS



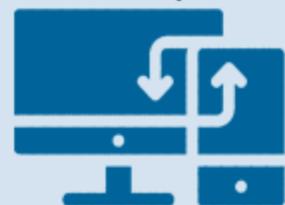
Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco



Estrutura de Controle Interno



Política de Segurança da Informação



Gestão e Controle de Base de Dados Cadastrais de Servidores Aposentados e Pensionistas



Relatório de Governança Corporativa



Planejamento



Relatório de Gestão Atuarial



Código de Ética Da Instituição



Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor



Política de Investimentos



Direitos

Direitos garantidos pelo IPM

Documentos necessários para solicitar meu benefício

Regras de aposentadoria

Concursos

Licitação



Comitê de Investimentos



Transparência



Definição de Limites de Alçadas



Segregação das Atividades



Ouidoria



Diretoria Executiva



Conselho Fiscal



Conselho Administrativo



Mandato Representação e Recondução



Ações de Dialogo com Segurados e a Sociedade



Pró-Gestão RPPS

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil
certifica que a empresa:

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE
RIBEIRÃO PRETO**

Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, 258 - Centro, Ribeirão Preto - SP, 14010-100

Vinculado ao ente federativo do
Município de Ribeirão Preto/SP.

Implementou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

“Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito
Federal e dos Municípios”, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, obtendo a
certificação institucional no

Nível II

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil -
ICQ Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS,
aprovado pela Portaria SPREV nº 3/2018.

Validade do Certificado: 21/05/2022
Certificado N° - CPG : 017/2019



Assinado de forma digital por ALMIR YAMAMURA BLESIO: 10343167810

Goiânia, 30 de maio de 2019
Av. Araguaia, nº 1544, Ed. Albano Franco,
St. Leste Vila Nova, Goiânia - GO, CEP 74.645-070.



Iniciativa de FIEB - Federação
das Indústrias do Estado de Goiás



Home > **IPM**

IPM
Histórico
Estrutura
Conselhos
Comitê de Investimentos
Código de Ética do IPM
Serviços
Legislação
Transparência
Governança
Documentos online
Holerite
Extrato de Contribuições
Informe agregado (ficha financeira)
Comprovante de Rendimentos
Direitos
Direitos garantidos pelo IPM
Documentos necessários para solicitar meu benefício
Regras de aposentadoria
Concursos

IPM - Instituto de Previdência dos Municipários

Cartilha IPM

Acesso Rápido

Holerite	Comprovante de Rendimentos
Extrato de Contribuições	Informe Agregado (Ficha Financeira)
Licitações	Consulta Pagamentos Fornecedores
Orçamentos e Pagamentos	Concursos/Processos Seletivos

Cidade Social

Informações ao Cidadão

Superintendente
Dr^a Maria Regina Ricardo

📍 - Rua Visconde de Inhaúma, 258
🕒 de segunda a sexta - das 7h30 às 16h30
☎ - (16) 3977-4999
✉ - Fale Conosco

Ouvidoria

Notícias

Pró-Gestão RPPS